



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 178, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a concessão da prorrogação do benefício **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sra. **“CREUSILENE SANTOS BATISTA TARGA”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 9384/2021, promovido pela Secretaria Municipal de Administração (Setor de Recursos Humanos) em 20/04/2021;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 10/03/2023, afirmando a necessidade da concessão do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a prorrogação do benefício Auxílio-Doença, de **90 (noventa)** dias, a servidora **“CREUSILENE SANTOS BATISTA TARGA”**, ocupante do cargo de **SERVENTE**, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula n.º 98, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 02/06/2023**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **05 de abril de 2023**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês e abril do ano de dois mil e vinte e três.

Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito

Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural</u>
Em <u>28/04/2023</u>
Matrícula do Servidor: <u>10.617</u>
<u>Francoisette</u> Assinatura